

**ACTA N.º 11/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 28 DE MAIO DE 2009**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. ---

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou marcar a próxima reunião de Câmara para o dia nove de Junho de dois mil e nove, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 773/1999 – REQUERENTE** – Elizabete dos Santos Cipriano Pereira, na qualidade de titular do processo, requer o reembolso do valor de 48.61€ relativo ao pagamento do pedido de vistoria guia n.º 2177 de seis de Abril de dois mil e nove, dado que a mesma não foi realizada.-----

-----Deliberado restituir a quantia de quarenta e oito euros e sessenta e um cêntimos.-----

-----**PROC.º N.º 596/2001 – REQUERENTE** – Joaquim António Henriques Ferreira – Imobiliária Lda, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo às alterações da 2ª fase de construção, de um conjunto de 24 moradias geminadas em Casais de Além, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 359/2005 – REQUERENTE** – Marcos da Cruz Ramos, requer na qualidade de entidade exploradora o averbamento do alvará em nome de Rui Pedro Martins da Silva, relativo a um estabelecimento de bebidas (Café/Bar EL Toro) sito no Largo D. Nuno Álvares Pereira n.º 173 na Vila e freguesia de Mira de Aire, ao qual se anexa o estudo de avaliação do grau de incomodidade devida a ruído emitido pela Delegação de Saúde.-----

-----Ao gabinete jurídico para informação sobre a tramitação e proceder em conformidade.-----

-----**PROC.º N.º 589/2007 – REQUERENTE** – J.G.S Transformação de Carnes, Lda, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à instalação de um estabelecimento de comércio de carnes (Talho), sito num edifício na Rua da Fonte, na Vila e freguesia do Juncal. ---

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 61/2009 – REQUERENTE** – Filipe Manuel da Silva Gomes, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à ampliação e alteração ao uso do R/Chão da sua habitação, para oficina de manutenção e reparação de veículos automóveis, sita na Rua General Humberto Delgado n.º 810, na Vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 65/2009 – REQUERENTE** – Carlos Manuel Lopes Gomes, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à alteração ao uso da fracção B de um edifício existente actualmente armazém, para oficina de manutenção e reparação de veículos automóveis, sito na Rua Olho de Água na Vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar condicionado à apresentação da Licença do Domínio Hídrico actualizada.-----

-----**PROC.º N.º 77/2009 – REQUERENTE** – Pavimur - Pré-Fabricados e Pré-Esforçados, Lda, requer a aprovação do licenciamento, referente aos trabalhos de remodelação de terreno artigo rústico n.º 222, sito em Fonte João Rei, S. Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços e da Direcção Regional da Cultura do Centro.-----

-----**PROC.º N.º 131/2009 – REQUERENTE** – Cerâmica Condestável, Lda, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à ampliação da Industria para valorização de inertes e construção de um muro de suporte de terras, em Cumeira de Cima freguesia de Juncal.-

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 25/2008 – REQUERENTE** – Maria Júlia Pereira Santo, requer informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia, a edificar no lugar de Noivinhos, freguesia de São João.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 539/2008 – REQUERENTE** – António Ferreira do Rosário, requer aprovação do pedido de viabilidade para construção de uma moradia, a edificar em Carqueijal, freguesia de Calvaria de Cima, já objecto de deliberação em vinte e três de Dezembro de dois mil e oito, dado que apresentou a Certidão do Registo Predial actualizada.-----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 155/2009 – REQUERENTE** – Pedro Francisco Coelho Santiago, requer informação prévia referente à viabilidade de construção de uma arrecadação agrícola, a edificar em Almeirinhas freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----Mais foi deliberado que se for dado cumprimento ao parecer dos Serviços Técnicos, poderá ser viável.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO** – Presente uma carta da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Porto de Mós, a solicitar o espaço do Castelo de Porto de Mós para a realização do Baile de Finalistas 2008/2009, no dia seis de Junho de dois mil e nove.-----

-----Deliberado autorizar a cedência até às duas horas, ficando a referida cedência condicionada à apresentação de uma declaração de responsabilidade da Escola pelo evento e condições propostas, no pedido de cedência.-----

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO** – Presente uma carta de Marco Paulo São José Leirião e Liliana Cristina Ferreira, a solicitar a cedência do espaço do Castelo de Porto de Mós, para a realização do seu casamento no dia quatro de Julho do ano em curso, pelas 17h15m.-----

-----Deliberado autorizar a cedência.-----

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO** – Presente uma carta da CINCUP – Cooperativa de Informação e Cultura de Porto de Mós, CRL a solicitar a cedência do espaço do Castelo de Porto de Mós para a realização do seu 23.º aniversário da rádio Dom Fuas Fm, que se irá realizar no dia vinte e seis de Junho do ano em curso.-----

-----Deliberado autorizar a cedência do castelo até às duas horas, condicionado à apresentação de uma declaração da responsabilidade pelo evento e pelas condições existentes no local.-----

-----**CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ALCARIA** – Presente uma carta dos Escuteiros, Agrupamento 370 – Porto de Mós, a solicitar a cedência da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Alcaria, para funcionar como centro de actividades escutistas e acolhimento para os elementos envolventes ao escutismo ou exteriores.-----

-----Deliberado ceder a escola mediante a celebração de protocolo conjunto a aprovar.--

-----**CASA PRONTA** – Presente um e-mail, a informar do início do funcionamento da Casa Pronta, em dezasseis novos postos de atendimento, nas Conservatórias de Registo Predial dos Diversos Concelhos incluindo o de Porto de Mós.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“ Dando seguimento ao despacho de Vossa Ex.a, referente ao pedido feito pela Sra. Natália Carreira para a instalação de uma esplanada, venho deste modo informar que após visita ao local se confirma a área de ocupação dada pela munícipe.-----

-----Mais informo que a colocação da esplanada não cria problemas à normal circulação rodoviária no local onde está instalada, no entanto gostaria de salientar, que a referida esplanada deve ser colocada de forma a permitir a passagem dos peões pelo passeio, bem como deve ser sempre mantido limpo o local.”-----

-----Deliberado autorizar, devendo deixar 1,5m de espaço livre para a circulação pedonal e de acordar com a informação Técnica.-----

----- Mais foi deliberado emitir a licença pelo prazo de seis meses.-----

-----**PROJECTO DE REGULAMENTO DO ESPAÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter a inquérito público.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Após autorização do Sr. Presidente para melhorar a marcação rodoviária em alguns locais nas localidades de Alvados e Juncal, aproveitou-se também para colocar os sinais em falta nesses mesmos locais. -----

-----Assim venho desta forma pedir que a referida relação em anexo, seja levada a reunião de executivo para homologação individual dos diversos sinais verticais.” -----

-----**FREGUESIA DO JUNCAL**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 Sinais H7 para sinalizar a Passadeira para Peões que está colocada na Rua do Cemitério junto ao Cemitério	JUNCAL
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 Sinais H7 para sinalizar a Passadeira para Peões que está colocada na Estrada Principal junto à capela de Nossa Senhora da Piedade	CHÃO PARDO
ESTACIONAMENTO PROIBIDO	C15	2 Sinais colocados junto ao Cemitério acompanhados pelo painel adicional modelo 10B com a indicação de “PESADOS”	JUNCAL

-----**FREGUESIA DE ALVADOS**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 Sinais H7 para sinalizar a Passadeira para Peões que está colocada na Rua Vale do Bispo	ALVADOS
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 Sinais H7 para sinalizar a Passadeira para Peões que está colocada na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro	ALVADOS
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 Sinais H7 para sinalizar a Passadeira para Peões que está colocada na Estrada Municipal 555	ALVADOS

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CONTRATO PROGRAMA A REALIZAR COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO, IP E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DO JUNCAL** – Deliberado ratificar a assinatura do Senhor Presidente da Câmara do contrato programa estabelecido entre o Ministério da Saúde, Administração Regional do Centro, IP e o Município de Porto de Mós, no âmbito da construção e equipamentos da extensão de saúde do Juncal.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PEDIDO DE REEMBOLSO DE I.M.I.** – Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal, a solicitar que lhes seja reembolsado o valor de oitenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, correspondente à liquidação do I.M.I. já efectuada e referente ao quartel dos bombeiros.-----

-----Deverá a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal proceder ao pedido de isenção do referido imposto.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL** – Presente uma carta da Comissão da Capela S. Bento em Boeira, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de dezasseis mil e oitocentos euros, destinados à cobertura do Centro de Actividades Recreativas da Boeira.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de cinco mil euros, mediante a celebração de protocolo conjunto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** – Presente uma informação da Chefe de Secção da Contabilidade, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“A factura n.º 4070380591 de 24 de Setembro de 2008, no valor de 13.433,74€, da empresa “Águas do Lena”, relativo ao fornecimento de água, por extravio, não foi lançada nas contas do Município de Porto de Mós no ano de 2008, pelo que se solicita o reconhecimento da dívida da mesma.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida à empresa “Águas do Lena” no valor de treze mil quatrocentos e trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos, referente à factura n.º 4070380591 de vinte e quatro de Setembro do ano de dois mil e oito.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alcária, a solicitar a transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do n.º4 do Art.º 64.º e Art.º 66 do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro do Art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com as diversas obras realizadas na freguesia.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – ARTIGO 9.º, 10.º, 18.º E 20.º** - Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr.º Rui Neves, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo e após a recepção e análise das candidaturas dos Clubes, Associações Desportivas e outras entidades em nome individual proponho a atribuição dos montantes que a seguir se discriminam.-----

-----Todos estes apoios financeiros carecem do estabelecimento de protocolo conforme determina o Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

-----Ponho o caso à consideração de V.Ex.a.”-----

-----**I – MODALIDADES DE DESPORTO COLECTIVO**-----
-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE**-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
Futebol 7 e 11	Escolinhas	1	1.250,00€
	Escolas	2	2.500,00€
	Infantis	2	3.000,00€
	Iniciados	1	2.000,00€
	Juvenis	1	2.000,00€
	Juniores	1	2.000,00€
Futsal Masculino	Escolas	1	1.250,00€
	Infantis	1	1.500,00€
	Iniciados	1	2.000,00€
	Juvenis	1	2.000,00€
	Juniores	1	2.000,00€
Futsal Feminino	Juniores	1	2.000,00€
Andebol	Bambis	1	1.250,00€
	Minis	1	1.250,00€
	Infantis	1	1.500,00€
TOTAL			27.500,00 €

-----GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE SERRO VENTOSO-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
Futebol de 7	Escolas	1	1.250,00€
	Infantis	1	1.500,00€
TOTAL			2.750,00€

-----CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
Futebol de 7	Escolinhas	1	1.250,00€
	Infantis	1	1.500,00€
TOTAL			2.750,00€

-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DA MENDIGA-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
Futsal	Escolas	1	1.250,00€
	Infantis	1	1.500,00€
	Juvenis	1	2.000,00€
TOTAL			4.750,00€

-----CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
Futsal	Iniciados	1	1.500,00€
	Juvenis	1	2.000,00€
TOTAL			3.500,00€

-----UNIÃO RECREATIVA MIRENSE-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
------------	---------	----------------	----------